

## APÓLICE DE SEGURO MAPFRE RESIDENCIAL

Nº da Sorte 66732
Nº de Série 002

### DADOS GERAIS

Processo SUSEP Nº: **15414.004192/2004-71**

Ramo: **014** Produto: **405**

Endosso: **00000** Itens: **1**

Vigência início 24h do dia: **18/03/2020**

Renova apólice Nº: **891000032814**

Data e hora da proposta: **06/03/2020**

Nº Apólice: **0891000083314**

Nº Via: **1**

Término 24h do dia: **18/03/2021**

Nº Proposta: **54512060757361940**

### DADOS DA SEGURADORA

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

CNPJ: **61.074.175/0001-38** Código na SUSEP: **6238**

Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A**

Bairro: **VILA GERTRUDES** CEP: **04794000**

Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP**

### DADOS DA SUCURSAL

Nome: **PAULISTA - AFRESP**

CNPJ: **61.074.175/0152-70**

Endereço: **LGO SAO FRANCISCO,**

Bairro: **SAO PAULO** CEP: **01005010**

Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP**

Telefone: **21219700**

### DADOS DO CORRETOR

Código interno e nome: **060757 - BERND CARSTEN NERSTROLIL COR**

CPF/CNPJ: **89120855480000180** Código SUSEP: **00001020249977**

Telefone: **1138868822**

Endereço: **AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO,4843**

Bairro: **JARDIM PAULISTA** CEP: **01401002**

Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP**

## DADOS DO SEGURADO

Nome: **FABIO BORGES MARQUES**

Tipo de pessoa: **PESSOA FISICA** CPF/CNPJ: **687.374.915-04**

Endereço: **Rua da Antonio Perez Hernandez 500 CASA 41**

Bairro: **PARQUE CAMPOLIM** CEP: **18048115**

Cidade: **SOROCABA** UF: **SP**

Telefone residencial: **1533576843** Telefone celular: **15981145977**

## QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Descrição do Risco: **CASA HABITUAL - COND. FECHADO**

Endereço do Risco: **RUA ANTONIO PEREZ HERNANDEZ**

Nº: **500** Complemento: **CASA 41**

Bairro: **REGIAO SUL** CEP: **18048115**

Cidade: **SOROCABA** Estado: **SP**

Tempo de Experiência: **4 ANOS**

Tipo de Seguro: **RENOVAÇÃO MAPFRE SEM SINISTRO**

Contrata Seguro para atividade comercial? **NAO**

Relação de Atividade Comercial? **0**

O imóvel esta desabitado/desocupado? **NAO**

Imóvel localiza-se próximo a favelas e/ou faz divisa com terrenos baldios? **NAO**

Cláusula Valor de Novo? **NÃO**

## COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
BÁSICA (INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO DENTRO DO TERRENO SEGURADO, EXPLOSÃO, QUEDA DE AERONAVES)	250.000,00	49,13
ASSISTENCIA DOMICILIAR	0,00	20,48
DANOS ELÉTRICOS E QUEDA DE RAIO FORA DO TERRENO SEGURADO	5.000,00	20,86
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	120,00	0,00

## RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
BÁSICA (INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO DENTRO DO TERRENO SEGURADO, EXPLOSÃO, QUEDA DE AERONAVES)	14	400
ASSISTENCIA DOMICILIAR	14	139
DANOS ELÉTRICOS E QUEDA DE RAIO FORA DO TERRENO SEGURADO	14	406
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	14	728

## ASSISTÊNCIA

Custo de Assistência: R\$ 20,48 PERFIL: PLUS

**Serviços disponíveis no Perfil de Assistência PLUS:** chaveiro, hidráulica, eletricista, videnteiro e indicação de profissionais. Help Desk: suporte técnico e orientação por telefone (computadores, periféricos, tablets, smartphones) ou acesso remoto (computadores e tablets). Providenciaremos a instalação ou reparo em computadores e periféricos (desde que tecnicamente possível através do suporte técnico) por telefone ou Acesso Remoto. Configuração, personalização e utilização do Tablet e em seus Sistemas Operacionais.

Os detalhes referentes a cada serviço estão disponíveis no site da MAPFRE: [www.mapfre.com.br](http://www.mapfre.com.br) em: Condições Gerais/Residencial/MAPFRE RESIDENCIAL.

## FRANQUIAS

Nome	Valor (R\$)	Participação Obrigatória do Segurado (%)
FRANQUIA BÁSICA (INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO DENTRO DO TERRENO SEGURADO, EXPLOSÃO, QUEDA DE AERONAVES)	350,00	10
FRANQUIA DANOS ELÉTRICOS E QUEDA DE RAIO FORA DO TERRENO SEGURADO	450,00	10

**FRANQUIA:** A participação obrigatória do segurado (P.O.S) será calculada aplicando-se o percentual sobre os prejuízos apurados em cada, sinistro, observado o limite mínimo indicado acima como franquia.

A franquia da cobertura incêndio / raio / explosão / implosão, somente será aplicada no caso de queda de raio.

### **DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$**

Prêmio líquido: **90,47**

Encargos: **0,00**

IOF: **6,68**

Prêmio: **97,15**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

### **PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$**

Forma: **DEBITO EM CONTA**

Nº de parcela: **01**

Taxa de juros: **0%**

Vencimento da 1ª parcela: **10/04/2020**

Valor da 1ª parcela: **97,15**

### **OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES**

Seguro em reais não sujeito a qualquer atualização monetária, conforme Regulamentação Vigente.

#### **Informações sobre o pagamento de parcelas**

I - O não-pagamento de quaisquer parcelas implicará na cláusula de pagamento de prêmio, contida nas condições gerais;

II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Poderá (ão) ser enviado (s) boleto(s) de pagamento para se quitar o prêmio do seguro (preço) à vista ou em parcelas.

## INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Processos SUSEP Nº: 15414.004192/2004-71

O(s) registro(s) deste(s) plano(s) na SUSEP não implica(m), por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1](http://www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1) de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

## INFORMAÇÕES FORNECIDAS PARA CONTRATAÇÃO DO SEGURO

As informações fornecidas no Questionário de Avaliação do Risco em conjunto com as informações da proposta são essenciais para a fixação do prêmio do seguro. Se em eventual sinistro for verificada alguma divergência entre o risco aceito e o constatado, o segurado perderá o direito à garantia, além de ficar obrigado ao prêmio vencido, conforme legislação vigente.

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro estão previstos nas Condições Gerais do Seguro disponíveis no site [www.mapfre.com.br](http://www.mapfre.com.br).

## AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA

A forma de pagamento escolhida para este seguro foi por meio de débito em conta corrente. Os dados bancários para o pagamento das parcelas, descritos a seguir, e a autorização para o débito bancário constam na proposta de seguro que originou a emissão desta apólice nº 0891000083314.

Correntista: FABIO BORGES MARQUES

CNPJ/CPF: 687.374.915-04

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

Agência N°: 4897

Conta corrente: 00055036-1

Dia para débito: 10

## **Observações Importantes:**

1. As parcelas do seguro somente serão consideradas quitadas após a confirmação pelo banco do débito na conta corrente acima designada.
2. Se, por insuficiência de saldo, o débito da parcela não puder ser realizado pelo banco, ela será considerada pendente, mas serão efetuadas mais duas tentativas de débito nos próximos 20 dias corridos, contados do vencimento da parcela, acrescida de juros referentes aos dias de atraso.
  - 2.1. Durante o prazo em que forem realizadas as tentativas de débito, haverá cobertura securitária.
  - 2.2. O procedimento descrito no item 2 é válido somente a partir da 2<sup>a</sup> parcela do seguro.
3. Caso haja alguma divergência nas informações, entre em contato com seu corretor de seguros ou com a nossa Central de Relacionamento pelo telefone que consta no cartão do seguro.

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, nesta data, emitem e assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

São Paulo, 6 de Março de 2020.



Raphael de Luca Junior  
Diretor



Agustín David Bello Conde Valdes  
Diretor

## CANAIS DE COMUNICAÇÃO

### SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)

0800 775 4545

0800 775 5045: Deficiente auditivo ou de fala  
24 horas, sete dias da semana.

### Comunicação de Sinistro e Assistência 24 horas

4004 0101: Capitais e regiões metropolitanas

0800 705 0101: Demais localidades

### Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 18:00h (exceto feriados).

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

### SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.

## **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO – MAPFRE CAPITALIZAÇÃO**

### **Regulamento e Termo de Cessão de Direito de Participação em Sorteios de Títulos de Capitalização**

O Seguro MAPFRE RESIDENCIAL dará o direito ao segurado de participar de 1 (um) sorteio mensal, no último sábado de cada mês, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), bruto de Imposto de Renda, conforme legislação vigente, de acordo com o NÚMERO DA SORTE informado na Apólice. O sorteio ocorrerá no mês imediatamente seguinte à aquisição. A Promoção será realizada em todo território nacional. A MAPFRE Seguros Gerais S/A, é proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela MAPFRE CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ 09.382.998/0001-00, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP conforme processo nº 15414.000961/2008-95. Os sorteios serão apurados pelas extrações da Loteria Federal do Brasil, 01 (um) por mês, no último sábado de cada mês. Será contemplado o Titulo, vigente na data do sorteio, cujo NUMERO DA SORTE coincida, da esquerda para a direita, com as unidades dos 5 primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal do Brasil, lidos de cima para baixo conforme exemplo a seguir:

- 1º prêmio 35.549
- 2º prêmio 27.725
- 3º prêmio 18.020 Número sorteado 95.027
- 4º prêmio 66.322
- 5º prêmio 43.537

A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.